



ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

EM 03/04/23
NO QUADRO DE AVISO
ART 108-LEI ORGÂNICA MUNICIPAL

DECRETA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVIANÓPOLIS-MG

ART. 1o. - Ficam abertos Créditos Suplementares as dotações do Orçamento Vigente no Valor de R\$ 639.982,91, distribuídos nas seguintes dotações:

02.06.02.10.301.0012.2057	MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO SERVIÇO DE SAÚDE	
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00121	50.900,00
Fonte: 255 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde		30.900,00
Fonte: 255 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde		20.000,00
02.06.02.10.301.0012.2062	MANUTENÇÃO E REPAROS EM UNIDADES DE SAÚDE	
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00128	20.000,00
Fonte: 255 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde		20.000,00
02.06.02.10.301.0012.2110	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA DA SAÚDE - APS	
3.1.9.0.13.00	Obrigações Patronais - Ficha: 00130	12.280,00
Fonte: 232 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias		12.280,00
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00135	50.000,00
Fonte: 259 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		50.000,00
02.06.02.10.302.0012.2070	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES COM TRANSPORTE DA SAÚDE -	
3.3.9.0.30.00	Material De Consumo - Ficha: 00139	25.000,00
Fonte: 255 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde		5.000,00
Fonte: 255 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde		20.000,00
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00140	10.000,00
Fonte: 255 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde		10.000,00
02.06.02.10.302.0012.3065	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS/EQUIPAMENTOS PARA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR/AMBULATORIAL	
4.4.9.0.52.00	Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00148	218.211,67
Fonte: 255 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde		136.500,00
Fonte: 255 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde		10.000,00
Fonte: 255 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde		2.297,45
Fonte: 269 - Transferência Especial dos Estados		69.414,22
02.06.02.10.304.0013.2074	MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL	
3.3.9.0.30.00	Material De Consumo - Ficha: 00155	600,00
Fonte: 255 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde		600,00
02.06.02.10.305.0012.2063	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA -	
3.3.9.0.30.00	Material De Consumo - Ficha: 00166	10.000,00
Fonte: 255 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde		10.000,00
3.3.9.0.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00167	2.750,00
Fonte: 255 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde		2.750,00



ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

03 / 04 / 23

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

NO QUADRO DE AVISO
ART 108-LEI ORGÂNICA MUNICIPAL

DECRETA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVIANÓPOLIS-MO

ART. 1o. - Ficam abertos Créditos Suplementares as dotações do Orçamento Vigente no Valor de R\$ 390.030,00, distribuídos nas seguintes dotações :

02.03.01.04.122.0003.2008	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS/FAZENDA/CONTABILIDADE	
3.1.9.0.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00057	10.000,00
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos		10.000,00
02.03.01.28.843.0000.2020	PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO	
3.3.9.0.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas - Ficha: 00086	4.000,00
Fonte: 170 - Outros Recursos Não Vinculados		2.000,00
Fonte: 186 - Transferência da União referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural		2.000,00
02.06.02.10.301.0012.2057	MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO SERVIÇO DE SAÚDE	
3.1.9.0.04.00	Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00112	28.000,00
Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		28.000,00
02.06.02.10.301.0012.2110	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA DA SAÚDE - APS	
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00135	50.000,00
Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados a Saúde		50.000,00
02.06.02.10.302.0012.2071	ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA A MUNICÍPES	
3.3.9.0.91.00	Sentenças Judiciais - Ficha: 00145	11.900,00
Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		11.900,00
02.06.02.10.303.0012.2059	MANUTENÇÃO PROJETO FARMÁCIA DE MINAS	
3.3.9.0.30.00	Material De Consumo - Ficha: 00152	50.000,00
Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados a Saúde		50.000,00
02.06.03.08.241.0014.2075	PROGRAMA DE APOIO AO IDOSO	
3.3.5.0.43.00	Subvenções Sociais - Ficha: 00170	33.630,00
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos		33.630,00
02.06.03.08.306.0014.2079	AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA DOAÇÃO A CARENTES	
3.3.9.0.32.00	Material, Bem ou Serv para Distribuição, Gratuita - Ficha: 00199	2.000,00
Fonte: 156 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS)		2.000,00
02.06.04.08.243.0014.2082	MANUTENÇÃO E APOIO AO CONSELHO TUTELAR	
3.3.9.0.14.00	Diárias - Pessoal Civil - Ficha: 00214	500,00
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos		500,00
02.07.01.15.452.0021.2087	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DOS SERVIÇOS URBANOS MUNICIPAIS	
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00242	92.000,00
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos		72.000,00
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos		20.000,00



ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

02.07.01.26.782.0021.2090 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS DE ESTRADAS DE RODAGENS	
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00284	60.000,00
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	5.000,00
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	15.000,00
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	20.000,00
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	20.000,00
02.08.01.12.122.0005.2027 MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO ENSINO MUNICIPAL	
3.3.9.0.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00252	9.000,00
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	9.000,00
02.09.01.13.392.0009.2047 MANUTENÇÃO ATIVIDADES ADMINISTRAÇÃO SERVIÇOS CULTURAIS	
3.1.9.0.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00363	10.000,00
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	10.000,00
02.09.01.13.392.0009.2104 MANUTENÇÃO DO FUNDO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL-FUMPAC	
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00384	23.000,00
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	13.000,00
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	10.000,00
02.09.01.13.392.0009.3057 AQUISIÇÃO DE EQUIFAMENTOS PARA A BANDA MUSICAL MUNICIPAL	
4.4.9.0.52.00 Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00387	6.000,00
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	6.000,00
	390.030,00

ART. 2º. - Como Recursos a abertura de Créditos Suplementares autorizados no Art. 1º. deste decreto ficam, anuladas, parcial ou totalmente as seguintes dotações:

02.05.01.64.122.0003.2908 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS/FAZENDA/CONTABILIDADE	
3.3.9.0.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00065	10.000,00
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	10.000,00
02.04.01.22.661.0004.2026 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE INCENTIVO À INDÚSTRIA	
3.3.5.0.45.00 Subvenções Econômicas - Ficha: 00096	50.000,00
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	50.000,00
02.06.01.10.122.0013.2100 ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19	
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00103	15.000,00
Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	15.000,00
02.06.02.10.301.0012.2057 MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO SERVIÇO DE SAÚDE	
3.1.9.0.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00113	28.000,00
Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	28.000,00
3.3.9.0.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00120	15.000,00
Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	15.000,00



ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

02.07.01.26.782.0021.3044	CONSTRUÇÃO E MELHORAMENTOS EM ESTRADAS VICINAIS	
4.4.9.0.51.00	Obras E Instalações - Ficha: 00288	5.000,00
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos		5.000,00
02.09.01.13.392.0009.2047	MANUTENÇÃO ATIVIDADES ADMINISTRAÇÃO SERVIÇOS CULTURAIS	
3.3.5.0.43.00	Subvenções Sociais - Ficha: 00364	10.000,00
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos		10.000,00
3.3.9.0.30.00	Material De Consumo - Ficha: 00366	6.000,00
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos		6.000,00
02.09.01.13.392.0009.2104	MANUTENÇÃO DO FUNDO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL-FUMPAC	
3.3.5.0.43.00	Subvenções Sociais - Ficha: 00380	10.000,00
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos		10.000,00
3.3.9.0.30.00	Material De Consumo - Ficha: 00382	13.000,00
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos		13.000,00
		<hr/>
		390.030,00

ART. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Silvanópolis-MG, 03 de Abril de 2023

Homero Brasil Filho
Prefeito Municipal



ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

ART. 1o. - Ficam abertos Créditos Suplementares as dotações do Orçamento Vigente no Valor de R\$ 25.000,00, distribuídos nas seguintes dotações:

01.01.01.01.031.0001.2002 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	25.000,00
3.3.9.0.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica - Ficha: 00016	25.000,00
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	25.000,00

ART. 2o. - Como Recursos a abertura de Créditos Suplementares autorizados no Art. 1o. deste decreto ficam, anuladas, parcial ou totalmente as seguintes dotações:

01.01.01.01.031.0001.2002 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	25.000,00
4.4.9.0.52.00 Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00018	25.000,00
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	25.000,00

ART. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Silvianópolis-MG, 11 de Abril de 2023

Homero Brasil Filho
Prefeito Municipal

PUBLICADO

EM 12 / 04 / 23

NO QUADRO DE AVISO

Ubirajara Gomes

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVIANÓPOLIS-MG

PUBLICADO

DE 03/07/2023

ATÉ 03/08/2023



ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

ART. 1o. - Ficam abertos Créditos Suplementares as dotações do Orçamento Vigente no Valor de R\$ 25.000,00, distribuidos nas seguintes dotações:

01.01.01.01.031.0001.2001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CORPO LEGISLATIVO	25.000,00
3.3.9.0.14.00 Diárias - Pessoal Civil - Ficha: 00003	25.000,00
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	25.000,00

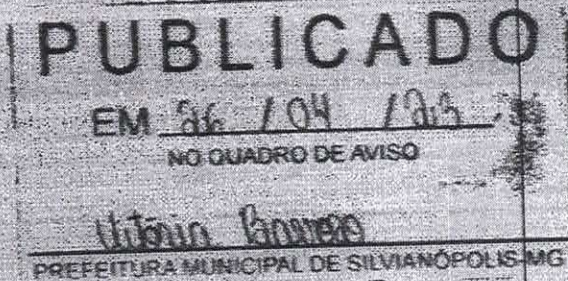
ART. 2o. - Como Recursos a abertura de Créditos Suplementares autorizados no Art. 1o. deste decreto ficam, anuladas, parcial ou totalmente as seguintes dotações:

01.01.01.01.031.0001.2002 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	25.000,00
4.4.9.0.52.00 Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00018	25.000,00
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	25.000,00

ART. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Silvianópolis-MG, 25 de Abril de 2023

Homero Brasil Filho
Prefeito Municipal





ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

EM 02 / 05 / 2023

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

NO QUADRO DE AVISO

ART 108-LEI ORGÂNICA MUNICIPAL

DECRETA

DR SS

ART. 1º. - Ficam abertos Créditos Suplementares as dotações do Orçamento Vigente no Valor de R\$ 634.550,00, distribuídos nas seguintes dotações :

02.03.01.04.122.0003.2008 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS/FAZENDA/CONTABILIDADE		
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00066	13.000,00
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos		7.000,00
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos		3.000,00
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos		3.000,00
3.3.9.0.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica - Ficha: 00067	4.000,00
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos		2.000,00
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos		2.000,00
3.3.9.0.93.00	Indenizações e Restituições - Ficha: 00069	1.400,00
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos		1.400,00
02.06.02.10.301.0012.2057 MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO SERVIÇO DE SAÚDE		
3.3.9.0.36.00	Material De Consumo - Ficha: 00117	10.000,00
Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		10.000,00
3.3.9.0.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00120	450,00
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos		450,00
02.06.02.10.301.0012.2110 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA DA SAÚDE - APS		
3.3.9.0.38.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00134	70.000,00
Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		70.000,00
02.06.02.10.303.0012.2059 MANUTENÇÃO PROJETO FARMÁCIA DE MINAS		
3.3.9.0.36.00	Material De Consumo - Ficha: 00152	30.000,00
Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		30.000,00
02.06.03.08.244.0014.2076 MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MUNICIPAL		
3.1.9.0.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00180	5.000,00
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos		5.000,00
02.07.01.15.452.0021.2087 MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DOS SERVIÇOS URBANOS MUNICIPAIS		
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00242	183.400,00
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos		151.000,00
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos		17.400,00
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos		3.000,00
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos		4.000,00
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos		5.000,00
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos		3.000,00



ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

02.07.01.26.782.0021.2090	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS DE ESTRADAS DE RODAGENS	127.000,00
3.3.9.0.30.00	Material De Consumo - Ficha: 00284	82.000,00
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos		30.000,00
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos		15.000,00
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
02.07.01.26.782.0021.3042	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PAR SERVIÇOS DE OBRAS	3.300,00
4.4.9.0.52.00	Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00287	3.300,00
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
02.08.01.12.122.0005.2027	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO ENSINO MUNICIPAL	1.000,00
3.3.9.0.30.00	Material De Consumo - Ficha: 00291	1.000,00
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
02.08.01.12.361.0006.2033	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	30.000,00
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00309	30.000,00
Fonte: 101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação		
02.08.01.12.361.0006.2036	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - RECURSOS PRÓPRIOS -	30.000,00
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00315	30.000,00
Fonte: 101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação		
02.08.01.12.365.0007.2045	MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO ENSINO PRÉ-ESCOLAR	100.000,00
3.1.9.0.04.00	Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00339	100.000,00
Fonte: 101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação		
02.09.01.13.392.0009.2104	MANUTENÇÃO DO FUNDO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL - FUNPAC	10.000,00
3.3.5.0.43.00	Subvenções Sociais - Ficha: 00380	10.000,00
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos		14.000,00
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00384	14.000,00
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos		2.000,00
4.4.5.0.52.00	Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00385	2.000,00
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
		634.550,00

ART. 2º. - Como Recursos a abertura de Créditos Suplementares autorizados no Art. 1º. deste decreto ficam, anuíadas, parcial ou totalmente as seguintes dotações :

02.82.01.02.061.0003.2006	PRECATÓRIOS E CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	80.000,00
3.1.9.0.91.00	Sentenças Judiciais - Ficha: 00053	80.000,00
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos		



ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

02.03.01.04.122.0003.2008 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS/FAZENDA/CONTABILIDADE		
3.3.9.0.35.00	Serviços De Consultoria - Ficha: 00064	50.000,00
	Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	50.000,00
3.3.9.0.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00065	32.000,00
	Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	30.000,00
	Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	2.000,00
3.3.9.0.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores - Ficha: 00068	4.000,00
	Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	4.000,00
02.03.01.04.122.0003.2009 DIVULGAÇÃO DE ATOS OFICIAIS E ADMINISTRATIVOS		
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00070	4.400,00
	Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	3.000,00
	Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	1.400,00
02.03.01.04.122.0003.3007 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ADMINFAZ/CONTABILIDADE		
4.4.9.0.52.00	Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00073	6.000,00
	Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	3.000,00
	Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	3.000,00
02.06.02.10.301.0012.2057 MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO SERVIÇO DE SAÚDE		
3.3.9.0.30.00	Material De Consumo - Ficha: 00117	450,00
	Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	450,00
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00121	50.000,00
	Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	50.000,00
02.06.02.10.301.0012.2110 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMARIA DA SAÚDE - APS		
3.1.9.0.04.00	Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00125	30.000,00
	Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	30.000,00
02.06.02.10.302.0012.2070 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES COM TRANSPORTE DA SAÚDE -		
3.3.9.0.30.00	Material De Consumo - Ficha: 00139	30.000,00
	Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	30.000,00
02.06.03.09.244.0014.2076 MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MUNICIPAL		
3.1.5.0.13.00	Obrigações Patronais - Ficha: 00181	5.000,00
	Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	5.000,00
02.06.03.16.462.0014.3033 AQUISIÇÃO DE IMÓVEL PARA CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES		
4.4.9.0.61.00	Aquisição De Imóveis - Ficha: 00201	25.000,00
	Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	25.000,00
02.07.01.15.452.0021.2087 MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DOS SERVIÇOS URBANOS MUNICIPAIS		
3.3.9.0.30.00	Material De Consumo - Ficha: 00240	23.000,00
	Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	5.000,00



ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	15.000,00
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	3.000,00
3.3.9.0.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00241	4.000,00
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	4.000,00
3.3.9.0.93.00 Indenizações e Restituições - Ficha: 00243	3.000,00
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	3.000,00
02.07.01.15.452.0021.3018 CONSTRUÇÃO E MELHORAMENTOS EM PREDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00244	17.400,00
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	17.400,00
02.07.01.17.452.0021.2064 MANUTENÇÃO SISTEMA ABASTECIMENTO DE ÁGUA	
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00259	80.000,00
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	50.000,00
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	30.000,00
02.07.01.26.792.0021.2090 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS DE ESTRADAS DE RODAGENS	
3.3.9.0.14.00 Diárias - Pessoal Civil - Ficha: 00283	300,00
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	300,00
3.3.9.0.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00285	3.000,00
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	3.000,00
02.08.01.12.306.0005.2026 PROGRAMA MUNICIPAL MERENDA ESCOLAR - RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00294	1.000,00
Fonte: 101 - Recursos Não Vinculados de Impostos	1.000,00
02.08.01.12.361.0006.2035 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	
4.4.9.0.52.00 Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00313	30.000,00
Fonte: 101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	30.000,00
02.08.01.12.361.0006.2036 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - RECURSOS PRÓPRIOS -	
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00314	30.000,00
Fonte: 101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	30.000,00
02.08.01.12.365.0007.2045 MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO ENSINO PRÉ-ESCOLAR	
3.1.9.0.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00340	100.000,00
Fonte: 101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	100.000,00
02.09.01.13.392.0009.2047 MANUTENÇÃO ATIVIDADES ADMINISTRAÇÃO SERVIÇOS CULTURAIS	
3.3.5.0.43.00 Subvenções Sociais - Ficha: 00364	4.000,00
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	4.000,00
02.09.01.13.392.0009.2048 APOIO A REALIZAÇÃO DE FESTAS CÍVICAS E POPULARES	
3.3.5.0.43.00 Subvenções Sociais - Ficha: 00369	10.000,00
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	10.000,00



ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

02.09.01.13.392.0009.2104	MANUTENÇÃO DO FUNDO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL-FUMPAC	
3.3.5.0.41.00	Contribuições - Ficha: 00379	10.000,00
	Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	10.000,00
3.3.9.0.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00383	2.000,00
	Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	2.000,00
		<hr/>
		634.550,00

ART. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Silvianópolis-MG, 02 de Maio de 2023

Homero Brasil Filho
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Silvianópolis

DECRETO No. 29/2023 - LEI No. 1023/2022

PUBLICADO Página 1 de 2

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

EM 02/05/2023

NO QUADRO DE AVISO
ART 108-LEI ORGÂNICA MUNICIPAL

ART. 1o. - Ficam abertos Créditos Suplementares as dotações do Orçamento Vigente no Valor de R\$ 162.471,07, distribuídos nas seguintes dotações:

02.06.02.10.301.0012.2057	MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO SERVIÇO DE SAÚDE		
3.3.9.0.30.00	Material De Consumo - Ficha: 00117		
	Fonte: 255 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde		15.000,00
	Fonte: 255 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde		5.000,00
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00121		10.000,00
	Fonte: 255 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde		6.475,00
			6.475,00
02.06.02.10.301.0012.2110	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA DA SAÚDE - APS		
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00135		
	Fonte: 255 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde		5.000,00
			5.000,00
02.06.02.10.302.0012.2071	ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA A MUNICÍPIOS		
3.3.9.0.30.00	Material De Consumo - Ficha: 00142		
	Fonte: 255 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde		10.000,00
			10.000,00
02.06.02.10.302.0012.3055	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS/EQUIPAMENTOS PARA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR/AMBULATORIAL		
4.4.9.0.52.00	Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00148		
	Fonte: 253 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde		5.900,00
	Fonte: 255 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde		2.900,00
			3.000,00
02.06.02.10.304.0013.2074	MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL		
4.4.9.0.52.00	Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00497		
	Fonte: 255 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde		8.900,00
			8.900,00
02.06.02.10.306.0012.2063	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA -		
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00168		
	Fonte: 255 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde		1.600,00
			1.600,00
02.07.01.15.452.0021.2087	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DOS SERVIÇOS URBANOS MUNICIPAIS		
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00242		
	Fonte: 254 - Transferência Especial da União		67.480,00
			67.480,00
02.07.01.26.782.0021.2090	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS DE ESTRADAS DE RODAGENS		
3.3.9.0.30.00	Material De Consumo - Ficha: 00284		
	Fonte: 236 - Auxílio Financeiro - Quota Crédito Tributária ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022		8.041,07
			8.041,07
02.08.01.12.361.0006.2033	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL		
4.4.9.0.52.00	Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00313		
	Fonte: 246 - Outras Transferências de Recursos do FNEDE		33.026,00
			33.026,00
			162.471,07

RP



Prefeitura Municipal de Silvianópolis

DECRETO No. 29/2023 - LEI No. 1023/2022

Página: 2 de 2

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

ART. 2º. - Para atender o dispositivo do artigo 1º fica utilizado como fonte de recurso o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior conforme Artigo 43, Inciso I, § 2º da Lei N° 4.320/64.

ART. 3º. - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Silvianópolis-MG, 02 de Maio de 2023

Homero Brasil Filho
Prefeito Municipal



PUBLICADO

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

EM 04 / 05 / 2023

DECRETA

NO QUADRO DE AVISO
ART 106-LEI ORGÂNICA MUNICIPAL


PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVIANÓPOLIS-MG

02.06.02.10.304.0013.2074 MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

4.4.9.0.52.00 Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00487

10.000,00

Fonte: 155 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde

10.000,00

10.000,00

02.06.01.10.122.0013.2100 ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID19

3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00101

10.000,00

Fonte: 155 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde

10.000,00

10.000,00

ART. 3º. - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Silvianópolis-MG, 04 de Maio de 2023


Homero Brasil Filho
Prefeito Municipal



ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

ART. 1o. - Ficam abertos Créditos Suplementares as dotações do Orçamento Vigente no Valor de R\$ 53.000,00 , distribuidos nas seguintes dotações :

01.01.01.01.031.0001.2002 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		
3.1.9.0.04.00	Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00006	30.000,00
	Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	30.000,00
3.3.9.0.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Fisica - Ficha: 00014	3.000,00
	Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	3.000,00
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Juridica - Ficha: 00015	20.000,00
	Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	20.000,00
		<hr/>
		53.000,00

ART. 2o. - Como Recursos a abertura de Créditos Suplementares autorizados no Art. 1o. deste decreto ficam, anuladas, parcial ou totalmente as seguintes dotações :

01.01.01.01.031.0001.2002 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		
3.1.9.0.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Fun. Pub. Civil - Ficha: 00097	53.000,00
	Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	53.000,00
		<hr/>
		53.000,00

ART. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra em vigor na data de sua publicação.

Silvanópolis - MG, 22 de Maio de 2023

Homero Brasil Filho
 Prefeito Municipal

PUBLICADO

EM 22 / 05 / 2023

NO QUADRO DE ANSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVANÓPOLIS - MG



ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

ART. 1o. - Ficam abertos Créditos Suplementares as dotações do Orçamento Vigente no Valor de R\$ 53.000,00 , distribuidos nas seguintes dotações :

01.01.01.01.031.0001.2002 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		
3.1.9.0.04.00	Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00006	30.000,00
	Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	30.000,00
3.3.9.0.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Fisica - Ficha: 00014	3.000,00
	Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	3.000,00
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Juridica - Ficha: 00015	20.000,00
	Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	20.000,00
		<hr/>
		53.000,00

ART. 2o. - Como Recursos a abertura de Créditos Suplementares autorizados no Art. 1o. deste decreto ficam, anuladas, parcial ou totalmente as seguintes dotações :

01.01.01.01.031.0001.2002 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		
3.1.9.0.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00007	53.000,00
	Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	53.000,00
		<hr/>
		53.000,00

ART. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Silvianópolis-MG, 22 de Maio de 2023

Homero Brasil Filho
Prefeito Municipal

PUBLICADO

EM 22 / 05 / 2023

NO QUADRO DE AVISO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVIANÓPOLIS-MG